



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2869 – Segunda-feira, 25 de Setembro de 2006

Moradores da Voluntários transferidos para Casa de Passagem

Cerca de 300 pessoas foram transferidas na última sexta-feira da Avenida Voluntários da Pátria para uma Casa de Passagem inaugurada pela Prefeitura, na Avenida A. J. Renner. O prefeito acompanhou a mudança e conversou com as 61 famílias, que permanecerão no local até janeiro de 2007, quando receberão as casas definitivas, localizadas na Rua Dona Teodora, 1066. A iniciativa faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), que até 2008 irá beneficiar mais de 3,7 mil famílias em Porto Alegre.

Em sete mil metros quadrados, a área garante às famílias toda infra-estrutura de água e esgoto, iluminação, calçamento e área de lazer, além de banheiro individual em cada uma das residências. “É uma fase intermediária, mas representa um grande passo para melhorar a situação precária em que viviam as famílias”, considerou o prefeito.

Cadastradas pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), as famílias retiradas do prolongamento da Voluntários da Pátria estavam em situação de risco. Conforme o diretor-geral do Demhab, que também acompanhou a transferência, durante os quatro meses em que viverá na Casa de Passagem, a comunidade irá se adaptar à infra-estrutura oferecida, até receber as novas casas. Uma das residências, que será inaugurada hoje, às 14h, foi planejada para receber pessoa com deficiência, com rampa de

acesso e banheiro adaptado.

Caminhões do Demhab auxiliaram na remoção de móveis, roupas e utensílios dos moradores. Depois da desocupação destas famílias, a Casa de Passagem irá abrigar moradores da Vila Areia. Um segundo piso será construído nas residências, que passarão a contar com dois dormitórios. “Aqui será bem melhor, estávamos morando embaixo do barro.

Quando chovia, entrava água nas casas e as crianças ficavam doentes”, contou a dona de casa Valdirene da Cruz Machado dos Santos, que junto ao marido e dois filhos ocupa uma das unidades habitacionais.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Área garante infra-estrutura de água e esgoto, iluminação, calçamento e lazer

Programa Integrado Entrada da Cidade

Até 2008, 3.775 famílias da Capital deverão ser beneficiadas pelo Piec. Além das moradias, está prevista a reurbanização de 714 lotes nos bairros Humaitá, Navegantes e Farrapos. Para garantir o equilíbrio financeiro do Piec, em 2005 a Prefeitura aumentou em R\$ 10 milhões a contrapartida para o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), agente financiador do programa. Ao todo, a Prefeitura investirá cerca de US\$ 37,5 milhões no projeto. O Fonplata é responsável por investimentos de US\$ 27,5 milhões,

totalizando 34% dos recursos.

Escola de Gestão promove oficina de Navegação no ObservaPoa

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração vai realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, uma oficina de navegação no site do Observatório da Cidade de Porto Alegre (www.observapoa.com.br). As aulas acontecem na sala H da EGP (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar), todas as sextas-feiras, no turno da manhã (das 8h30 às 10h), de 29 de setembro até o dia 08 de dezembro. Serão disponibilizadas 20 vagas por turma.

O objetivo da iniciativa é disseminar a utilização do site como ferramenta auxiliar na construção de diagnósticos para o planejamento público, em regiões específicas ou na cidade como um todo. Devido à diversidade de informações, bem como as formas que estas podem ser extraídas do site, a oficina pretende apresentar as possibilidades de melhor aproveitá-lo, além de aprofundar o conhecimento sobre bairros e regiões de Orçamento Participativo (OP).

O Observatório da Cidade de Porto Alegre foi lançado em

março, com informações socioeconômicas dos bairros, regiões de OP e da cidade, com vistas a democratizar a informação da cidade para a cidade. Seu conteúdo pretende contribuir para a consolidação da participação cidadã na gestão, além de auxiliar na construção de diagnósticos dos agentes públicos e lideranças comunitárias, ampliando o nível de conhecimento acerca da realidade local.

A Oficina será aberta a todos servidores públicos municipais, priorizando, se necessário, aqueles que trabalhem com planejamento e elaboração de projetos. Desta forma, pretende-se disseminar a utilização de indicadores socioeconômicos e a construção de diagnósticos com o intuito de que os projetos e planejamentos feitos

sob a responsabilidade dos servidores levem em consideração uma maior gama de informações sobre a realidade local.

As inscrições poderão ser efetuadas a partir de hoje, junto às áreas de Recursos Humanos, nas secretarias, autarquias, empresas ou fundação. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).



Hoje na Prefeitura

MÊS DO IDOSO - No Clube Farrapos (Av. Cristiano Fischer, 1331), às 14h, apresentação do Coral do Espaço de Som, Pessoa e Arte; 14h30: Paineis “Carinho não tem idade: uma Ação Cidadã – 1ª Parte”; deliberações da Conferência Nacional do Idoso (Comui); 15h10: Intervalo; 15h30 Paineis – 2ª Parte: Programa Carinho não tem Idade; 16h: debate; 16h30: apresentação cultural (SME).

MEIO AMBIENTE (9h30) - Início do plantio de 75 mudas de pau-ferro ao longo da Avenida João Pessoa. Local: esquina com a Av. Venâncio Aires.

SMOV (10h) - Secretaria Municipal de Obras e Viação e uma empresa contratada fecham o túnel aberto pelo PCC, a partir do número 11 da Rua Caldas Júnior. No dia 07 de setembro, a Smov já havia tapado o trecho sob a calçada e a pista da Rua Siqueira Campos.

DIREITOS HUMANOS (14h) - Curso de Capacitação Sobre Projetos e Documentos Jurídicos a interessados em inscrever projetos durante a 15ª Semana da Consciência Negra, programada para novembro. Local: auditório da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, térreo). Informações e inscrições pelo telefone 3289-7020, ou no local.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

EDUCAÇÃO - Inscrições até 04 de outubro para o **II Festival de Música** do COEP/RS (Comitê de Entidade no Combate à Fome e Pela Vida), destinado a alunos de 2º e 3º ciclos e de 5ª a 8ª das escolas municipais, públicas e privadas. Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 8º andar). Regulamento geral disponível no site www.coeprasil.org.br/RS. Informações: 3289.1837 e 3289.1846.

CULTURA - Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007 para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria Ilhota no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

EXPOSIÇÕES (19h) - Inauguração da Mostra Fotográfica Cidade sem Face 2 - Lugares Anônimos de André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). A exposição estará aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 18 de outubro. Entrada franca.

10h às 19h - **Exposição Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

SANEAMENTO (14h às 18h) - Programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.285, de 24 de agosto de 2006.**

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a seguinte função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto:

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Motorista	04	01

Art. 2º O servidor Vanderlei Cunha de Oliveira, detentor da função celetista criada pelo artigo anterior, terá carga horária fixada em 30 (trinta) horas semanais, podendo a duração normal do trabalho ser acrescida de 02 (duas) horas, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o Decreto nº 8.782, de 03 de setembro de 1986, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.377, de 30 de janeiro de 1989.

Parágrafo único. A remuneração da hora suplementar a que se refere este artigo será de 50% (cinquenta por cento) superior ao valor da hora normal

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Os efeitos decorrentes da relação de trabalho serão retroativos a 1º de abril de 1977, conforme processo administrativo nº 04.002972.02.6

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO AO DECRETO Nº 15.285**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA EM EXTINÇÃO**

Função: MOTORISTA
Grupo: ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Nível: CE4

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleira, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Forma: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
b) Especial: o exercício da função exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo DEMHAB; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em serviços onde sejam necessárias as atividades próprias da função.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA EM EXTINÇÃO

NÍVEL	SALÁRIO
04	R\$ 481,90

Valor vigente a partir de 1º.05.06

DECRETO Nº 15.295, de 4 de setembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 171.652,90, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100-08.0243.118.2009 - AUXÍLIO CRECHE
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 160.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 160.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 6.652,90
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL
0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.652,90
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 171.652,90

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.303, de 19 de setembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 167.089,37, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "d", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 167.089,37
Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 167.089,37
Valor Total do Decreto: R\$ 167.089,37

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.304, de 21 de setembro de 2006.

Altera o artigo 5º do Decreto nº 15.145, de 12 de abril de 2006, que dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe confere o inc. IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 6.203, de outubro de 1988, modificada pela Lei nº 6.412, de 09 de junho de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o artigo 5º do Decreto 15.145, de 12 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica alterado o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12 – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

12.2 – CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1.2.1.7
12.2.1 – Equipe de Apoio Administrativo – CC 1.2.1.5

12.7 – SERVIÇO DE SUPRIMENTO 1.2.1.6
12.7.1 – Núcleo de Apoio administrativo 1.2.2.3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2006, data da publicação do Decreto nº 15.145/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.305, de 21 de setembro de 2006.

Regulamenta a Lei nº 9.809, de 26 de julho de 2005, que instituiu no Município de Porto Alegre o Programa Frente de Trabalho Voluntário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O órgão da Administração Municipal, executor do presente Programa, será Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, através de seus equipamentos disponíveis.

Art. 2º O cadastramento das famílias beneficiárias do Programa, bem como a fiscalização da execução do trabalho voluntário, serão efetivados pelos equipamentos da rede básica da FASC, responsáveis pelos programas de assistência à família.

§ 1º A seleção será realizada dentre as famílias beneficiárias de outros programas administrados pela FASC, que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social e que possuam um membro da família desempregado há mais de 06 (seis) meses, com recomendação de pelo menos 02 (dois) técnicos.

§ 2º O trabalho voluntário será executado pelo membro da família, maior de idade e que se encontrar desempregado há mais de 06 (seis) meses, devendo realizar seu trabalho dentro da própria comunidade onde reside, em benefício dos demais moradores.

§ 3º O prazo de inclusão no Programa não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, vedada a reinclusão.

Art. 3º As necessidades e os locais para prestação de trabalho voluntário serão informados à FASC pelas Secretarias Municipais.

Art. 4º A família integrada no Programa Frente de Trabalho Voluntário será contemplada com 01 (uma) cesta básica distribuída pela FASC.

Art. 5º O financiamento do Programa será definido na previsão orçamentária anual.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.8.06, GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria de Comunicação Social, 20004002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 962 de 13.9.06 (processo 1.39230.06.6).

DESIGNA, de 1º a 15.9.06, JOÃO CARLOS MACEDO DA ROCHA, 211312/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 975 de 14.9.06 (processo 1.41498.06.2).

DESIGNA, a contar de 19.9.06, MARIO JOSE AFONSO FILHO, 545019/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função

gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, 16502007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 982 de 14.9.06 (processo 1.42133.06.8).

DISPENSA, a contar de 1º.8.06, DANIELA BOLNER, 450215/1, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, código do posto 2113, código do órgão 20004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 961 de 13.9.06 (processo 1.39230.06.6).

DISPENSA, a contar de 19.9.06, WALTER SOUZA CORREA, 134251/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, 16502007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 981 de 14.9.06 (processo 1.42133.06.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal, a contar de 2.4.06, PATRICIA LOPES, 55836.1, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Divisão Administrativo-Financeira, da URPP, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1133 de 11.9.06 (processo 1.56076.05.3).

DECLARA estável no serviço público municipal, a contar de 15.5.06, LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 56102.5, assistente administrativo, AA.6.01.06, do Gabinete do Diretor-Geral, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1134 de 11.9.06 (processo 1.19300.06.9).

DECLARA estável no serviço público municipal, a contar de 5.5.06, MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 56092.6, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Divisão Administrativo-Financeira, da Unidade Contábil, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1135 de 11.9.06 (processo 1.19301.06.5).

DECLARA estável no serviço público municipal, a contar de 14.5.06, LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Divisão Previdenciária, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1136 de 11.9.06 (processo 1.19302.06.1).

DECLARA estável no serviço público municipal, a contar de 3.4.06, GUSTAVO FREDERICO NYSTROM FERNANDEZ, 78840.8, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Divisão Previdenciária, da Unidade de Compensação Financeira, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1137 de 11.9.06 (processo 1.2061.06.6).

MODIFICA, em relação a CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, o Ato 417 de 30.3.06, quanto à base legal que passa a ser artigo 27, parágrafo único do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 1131 de 13.9.06 (processo 1.48318.05.1).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO DOS SANTOS, 21995.6, falecido em 8.12.00, estatutário, asfaltador, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS, 4180.6, CPF 97230634091, cônjuge, 50% e BRUNA MACHADO DOS SANTOS, 4181.4, CPF 83147012034, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01;

81476.6 01	MANOELA CARPENEDO RODRIGUES	SMED	14/10/2006	815	1486	PSICOLOGIA
53887.8 02	MARCIO BERNARDES FERREIRA	SMED	7/10/2006	815	1455	HISTORIA
15804.8 01	MARCIO JOSE ALVES MEDEIROS DA SILVA	SMS	13/10/2006	918	1519	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
81358.0 01	MARCOS FLAVIO DUARTE DE OLIVEIRA	SMS	6/10/2006	818	1362	ENFERMAGEM
79353.2 01	MARCUS VINICIUS TATSCH	SMED	6/10/2006	815	1399	EDUCACAO FISICA
81480.8 01	MARIA FATIMA AUDINO EDLER	SMED	14/10/2006	815	1482	LETRAS
81422.5 01	MARILENE PAIVA DA SILVA	SMED	7/10/2006	815	1436	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA EMPRESA
81427.4 01	MARLON BERTE	SMED	9/10/2006	815	1428	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORM
81332.4 01	MATHEUS BRANCO DA SILVA	SMF	1/10/2006	913	1333	CIENCIAS CONTABEIS
81381.6 01	MAUREN DA SILVA CHAVES	SMED	6/10/2006	815	1391	EDUCACAO FISICA
14747.6 02	MELISSA OLIVEIRA DE FREITAS	SMC	3/10/2006	910	2888	ARQUITETURA E URBANISMO
14964.3 01	NATALIA CANAL	SMS	11/10/2006	114	2954	CIENCIAS BIOLÓGICAS
79486.0 01	RAFAELA CROSSETTI RIBEIRO	SPM	4/10/2006	919	2905	TECNICO EM EDIFICACOES
81329.4 01	RENATA PAROLIN	SMED	2/10/2006	815	1306	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81350.6 01	ROSA MARIA BITTENCOURT CENTENO	SMED	2/10/2006	815	1348	LICENCIATURA EM TEATRO
81334.8 01	SHIRLEI TAIS DOS SANTOS	SMED	2/10/2006	815	1314	EDUCACAO FISICA
77850.6 01	STAEI SABRINA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	SMED	2/10/2006	83	1339	SISTEMAS DE INFORMACAO
56756.8 04	TATIANE APARECIDA GARRIDO	SMED	1/10/2006	100	664	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
14258.2 04	VANESSA DIB DA SILVA	SMED	2/10/2006	101	1020	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81451.1 01	VINICIUS VANIR VENTURINI	SMED	9/10/2006	815	1464	GEOGRAFIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EDITAL 1
CONCURSO PÚBLICO 421 - PROCURADOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, convoca os candidatos classificados no Concurso Público 421 – Procurador – abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital 49, de 30 de outubro de 2003, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sito na Rua Uruguai, 277 – 5º andar, sala 503, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo.

Classificação
7º lugar
1º lugar Afro-Brasileiro

Nome
ALEXANDRE SALGADO MARDER
PEDRO LUIS MARTINS

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 20/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.001712.06.3 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Jerônimo de Ornellas com João Pessoa, e de acordo com a legislação vigente, efetua homologa a eleição do Supervisor, SINVAL PINTO DE OLIVEIRA, prefixo 4526.

AVISO 21/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007299.06.0, e da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital de Clínicas, e de acordo com a legislação vigente, homologa a eleição do Supervisor, NEILSON SOARES DE BELLO.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COMISSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º - A COMISSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (CMP), órgão subordinado à Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos (CIRH), instituída pelo Processo Administrativo 004.1466.04.6, em consonância com o Decreto Municipal 8769/86 e no que couber instituído pela Lei Complementar 133/5, tendo a finalidade de promover estudos e propor soluções relativas à movimentação de pessoal, concernentes à readaptação, ou delimitação de tarefas funcional no Departamento Municipal de Habitação, regular-se-á pelas disposições deste Regimento Interno.

CAPÍTULO I Da Organização

Art. 2º - A CMP será composta por cinco membros anualmente, podendo ser prorrogado por igual período designados por portaria do Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação, conforme segue:

- I. Um representante da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos (CIRH);
- II. Um representante da Equipe de Vantagens e Registros (EVAR/CIRH);
- III. Um Psicólogo da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (EDRH/CIRH);
- IV. Um Assistente Social da Coordenação Técnica Social (CTS/SASC);
- V. Um Procurador ou Assessor para Assuntos Jurídicos da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária (CJURF).

§ 1º - A Presidência da CMP será exercida, preferencialmente, por um funcionário detentor de cargo de provimento efetivo com formação de nível superior.

§ 2º - Para cada membro Titular deverá corresponder, preferencialmente, um membro Suplente da mesma categoria funcional a ser indicado pela própria CMP.

§ 3º - Dar-se-á a renovação ou recondução dos Suplentes sempre que ocorrer a renovação ou recondução dos Titulares da CMP.

§ 4º - A CMP deverá ser composta de, no mínimo, dois terços de servidores estáveis detentores de cargos efetivos no Departamento Municipal de Habitação ou de cedidos de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

§ 5º - Será designado na portaria que constitui a CMP um servidor de cargo de provimento efetivo para secretariar os trabalhos afetos a mesma.

CAPÍTULO II Das Atribuições

Art. 3º - A CMP compete opinar sobre:

- I. mudança de local de trabalho ou relocação de servidores no caso de inadaptação funcional;
- II. readaptação ou delimitação de tarefas;
- III. outros temas relacionados a sua área de atuação.

Parágrafo único - Os trabalhos técnico-operacionais da CMP ficarão afetos aos setores competentes da CIRH:

- a) a EVAR efetuará os registros pertinentes e manterá a Comissão atualizada quanto à movimentação funcional do servidor;
- b) a EDRH, a partir de indicações da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM), responsabilizar-se-á pelo acompanhamento dos servidores, devendo ainda monitorar o período de estágio experimental, em casos de readaptação e efetuar os procedimentos decorrentes;
- c) a CIRH encaminhará as proposições da Comissão relativas a readaptação funcional e delimitação de tarefas à apreciação do Diretor Geral para prática dos atos competentes.
- d) nos casos de readaptação após o cumprimento do estágio experimental (90 dias), relatório conclusivo da CMP e apreciação da Direção Geral o Expediente será encaminhado ao Conselho Municipal de Administração de Pessoal (COMAP).
- e) após a apreciação do COMAP e aprovação, a EVAR/CIRH elaborará o “ATO” definitivo de readaptação do servidor, conseqüentemente com a sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

CAPÍTULO III Das Reuniões

Art. 4º - A CMP reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês, podendo o Presidente sempre que necessário convocar sessões extraordinárias.

Art. 5º - A CMP reunir-se-á com a maioria de seus membros devendo estar presente o Presidente ou seu Suplente.

Art. 6º - É obrigatório comparecimento dos membros da Comissão às reuniões, tanto ordinárias como extraordinárias, cabendo ao Suplente substituir o Titular em seu impedimento.

Parágrafo único - Quando o Titular estiver impedido de comparecer, deverá comunicar o fato em tempo ao respectivo Suplente, cabendo a este substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 7º - Nas reuniões da comissão será observado o seguinte procedimento:

- I. leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- II. informes gerais;
- III. apreciação dos processos em pauta;
- IV. encaminhamentos.

Art. 8º - As Atas das reuniões serão lavradas pelo secretário designado devendo conter:

- I. dia, mês, hora e local de sua realização;
- II. os nomes dos membros presentes;
- III. os processos apreciados e as respectivas definições.

Art. 9º - O membro a CMP mesmo quando no exercício da, presidência, poderá afastar-se ou licenciar-se de suas atribuições por um período de até cento e vinte dias.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se afastamentos:

- a) a licença e ausência do membro nas reuniões por período determinado inclusive férias previamente comunicada ao Presidente;
- b) o afastamento e ausência previamente solicitada e justificada ao Presidente para deixar de comparecer nas reuniões.

§ 2º - Quando o afastamento for previsto no “caput” deste artigo o suplente será conduzido a condição de titular.

CAPÍTULO IV Da Presidência

Art. 10 - Ao Presidente da CMP compete:

- I. representar a Comissão cuidando de sua ordem e de sua regularidade;
- II. convocar o Comissão e presidir as suas reuniões ordenando os trabalhos, resolvendo questões de ordem, conduzindo as discussões;
- III. assinar as atas das reuniões;
- IV. manter em ordem e as disposição e os demais membros a documentação da CMP;
- V. convocar sessões extraordinárias, sempre que julgar necessário ao bom desempenho das atribuições da CMP.

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

Art. 11 - Este regimento poderá ser alterado total ou parcialmente pela aprovação da maioria absoluta dos membros da comissão em reunião extraordinária.

Aprovado por deliberação da Comissão de Avaliação de Desempenho da reunião do dia 21 de junho de 2006, com a seguinte composição:

**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA,
MARISA GHIDINI, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA,
NELSON NUNES BUENO.**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 8/06

Disciplina o uso do crachá de identificação e estabelece normas de segurança interna.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de serem estabelecidos procedimentos eficazes de segurança interna, visando proteção das pessoas, bem como a guarda e conservação de processos e bens patrimoniais deste Departamento;

Considerando a necessidade de identificação clara dos servidores e distinção entre estes e os visitantes;

DETERMINA:

Art. 1º - É obrigatório para todos os servidores, efetivos ou comissionados, bem como para os estagiários do Departamento Municipal de Habitação, o uso de crachá de identificação, de forma visível, para ingresso e permanência nas dependências deste Departamento.

Art. 2º - A confecção e distribuição dos crachás são de responsabilidade exclusiva da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos.

Art. 3º - O crachá será fornecido pelo Departamento Municipal de Habitação, sem ônus para os servidores, em conformidade com o modelo anexo, e será confeccionado no formato “cartão de crédito”, nas dimensões: 86mm de largura por 54mm de altura, constando:

I – face frontal: o brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o brasão do Departamento, o nome do Departamento, o nome do usuário, a matrícula, o cargo ou função, e uma foto digitalizada.

II – o verso com fundo branco e o código de barras

Art. 4º - O usuário será responsável pela guarda e conservação do crachá de identificação, cabendo-lhe em caso de perda, extravio ou danificação comunicar imediatamente ao responsável da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos.

§1º - Na hipótese prevista neste artigo, será emitido, de imediato, crachá provisório de identificação, com validade por 30 dias.

§2º - No caso de reincidência de perda ou extravio, a substituição será efetivada mediante a apresentação de ocorrência policial.

§3º - No caso de danificação do crachá, a substituição dar-se-á mediante a devolução deste.

§4º - Quando se verificar que o crachá por decurso de tempo, estiver impróprio para uso, o mesmo poderá ser substituído às expensas do Departamento Municipal de Habitação, desde que tenha sido utilizado pelo período mínimo de cinco anos.

§5º - É vedado ao servidor ceder ou emprestar seu crachá a terceiros ou dele fazer uso indevido.

Art. 5º - Todas as chefias são responsáveis pelo cumprimento da obrigação estabelecida no artigo 1º.

Art. 6º - O crachá será restituído à Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, nos casos de exoneração, demissão, retorno ao órgão de origem, aposentadoria, disponibilidade ou falecimento.

Art. 7º - A inobservância das disposições contidas nesta Instrução está sujeita as sanções previstas na Lei Complementar 133/85.

Art. 8º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

**NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DANIEL GROSS GARCIA ME, CNPJ 94.919.800/0001-54 e Inscrição Municipal 123601.2.0, comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 1 e das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 34859 em 21.9.06, na Delegacia de Polícia Civil on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

DANIEL GROSS GARCIA ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SERV. DE DIAG. POR IMAGEM ZONA SUL LTDA., CNPJ 04.250.343/0001-65 e Inscrição Municipal 19026129, comunica o extravio do Livro do ISS nº 01 e das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012006011556 em 4.9.06, na Delegacia de Polícia Civil on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

SERV. DE DIAG. POR IMAGEM ZONA SUL LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 173/06 PROCESSO 001.036810.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 1 ao 19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 179/06 PROCESSO 001.037724.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. ITEM: 1

ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

rações posteriores.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2006.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 40/06 PROCESSO 001.022827.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC. LOTES: 2, 4.

LOTE FRACASSADO: 3.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56V/04

MODALIDADE: Cocorrência 4/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes
VIGÊNCIA: A partir de 8 de agosto de 2006.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56X/04

MODALIDADE: Cocorrência 4/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes
VIGÊNCIA: A partir de 31 de agosto de 2006.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56Z/04

MODALIDADE: Cocorrência 4/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes
VIGÊNCIA: A partir de 28 de agosto de 2006.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/04

MODALIDADE: Convite 23/04. Processo 008.006455.04.2
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Ibrowser Consultoria e Informática Ltda. CNPJ 02.877.566/0001-21
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses
VALOR: estimado anual R\$ 7.670,40
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei federal 8666/93

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO 001.038616.06.8

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre
CONVENIADO: Instituto de Educação e Pesquisa Data Brasil
OBJETO: Desenvolver e executar cursos sintonizados com a demanda do mercado de trabalho, para a capacitação de jovens visando a inserção neste, valorizando sua força laborativa, na perspectiva da cidadania e mudança na condição de vida.
MODALIDADE: Convênio
VALOR: R\$ 154.341,58
PRAZO: 19 de setembro de 2006 a 1º de fevereiro de 2007
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1291 – 339039, 2400 – 1347 – 339039
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 001.060514.01.9
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Gitel Telecomunicações Ltda
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 1º de agosto de 2006.
BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, vem a publico retificar a publicação do dia 22 de setembro de 2006, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS 33/06
PROCESSO 001.039684.06.7

O presente Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática da Região Leste para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 11 de outubro de 2006 às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.

Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO ELETRÔNICO 99/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 4456/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (1 litro).

LOTE 1: DZL Distribuidora Zanata Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.027145.06.9.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ECT- Empresa Brasileira de correios e Telégrafos.
OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupados (malote).
PREÇO: R\$10.000,00, mensais.
PRAZO: 12 meses, a contar de 2 de outubro de 2006, com termo final previsto para 1º de outubro de 2007.
ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PREGÃO 3/06
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, alteração na data de recebimento das propostas, de abertura das propostas, da disputa de preços e nos itens 1.22, 1.23, 1.24 e 1.26 do anexo III do Edital do Pregão Eletrônico 3/06 que passa a ser como segue e não como constou:

RECEBIMENTO das Propostas: Até às 10h do dia 5 de outubro de 2006.

ABERTURA das Propostas: Às 10h15min do dia 5 de outubro de 2006.

INÍCIO da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h do dia 11 de outubro de 2006.

1.22. Deverá suportar os sistemas operacionais Windows XP, 2000/ME, 98, Windows NT 4.0®, Macintosh 9.X, Novell®, Netware;

1.23. Deverá suportar protocolos TCP/IP, IPX/SPX, ETHERTALK®.

1.24. Possuir interfaces USB e Ethernet (10/100 BaseT);

1.1. Deverá fornecer fontes e drives para instalação em ambiente Windows 2000/ME, 98, Windows NT 4.0®, Macintosh 9.X R;

1.2. Deverá fornecer fontes e drives para instalação em ambiente Windows, 98, NT, 2000 e XP;

Os demais itens do Edital de abertura permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
INEXIGIBILIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.074588.02.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional, para a supervisão de edificação e Controle – SECON/Secretaria Municipal de Obras e Viação .
PRAZO: 12 meses, a contar de 26 de setembro de 2006.
PREÇO: R\$ 15.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 1.250,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039990300-1 do exercício de 2006.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 62/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para registro de preços de contratação de empresa para montagem de estandes institucionais e ambientações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre em eventos municipais da área tecnológica, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, envolvendo:

Projeto executivo e montagem dos stands;
 Disponibilização de mobiliário.

A reunião será em 27 de setembro de 2006, às 16h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Semana do Idoso começa hoje

A 22ª Semana do Idoso, promovida pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) em parceria e o Conselho Municipal do Idoso (Comui), será realizada a partir de hoje até o dia 28. A abertura oficial é às 13h30, no Clube Farrapos (Avenida Cristiano Fischer, 1331).

A atividade integra a programação do 1º Mês do Idoso, promoção da Prefeitura da Capital. A Semana do Idoso tem como tema Carinho não tem idade: uma Ação Cidadã, e tem por objetivo valorizar a Terceira Idade e promover a inclusão social do idoso. Em 2005, cerca de dois mil idosos participaram das atividades promovidas pela Fasc em parceria com outras secretarias municipais e o Comui. A expectativa é de que as atividades sejam vivenciadas por cerca de três mil idosos.

A Semana do Idoso é uma das atividades promovidas pelo Programa de Atenção ao Idoso (PAI), coordenado pela Fasc. O PAI desenvolve ações que visam apoio, proteção e promoção social para pessoas a partir dos 60 anos. Grupos de Convivência são mantidos tanto na rede própria da Fasc quanto na rede conveniada.

Atualmente, existem 36 grupos e um Centro de Convivência na Capital, que atendem mais de 1,5 mil idosos. Oficinas, atividades esportivas, recreativas, culturais e de reflexão estão entre as ações desenvolvidas pelo PAI. Além da integração social, são objetivos do programa facilitar o acesso do idoso a bens e serviços, estimular sua participação e circulação em fóruns de decisão na cidade e a sua valorização na

família e na sociedade.

As políticas voltadas ao idoso da Capital, consideradas prioritárias na administração municipal, estão incluídas em programa específico, chamado “Carinho não tem Idade” e executado por diversos setores da Prefeitura.

Em 2005, cerca de dois mil idosos participaram das atividades promovidas pela Fasc em parceria com outras secretarias municipais e o Comui. A expectativa é de que as atividades sejam vivenciadas por cerca de três mil idosos.

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Atividades serão realizadas até o dia 28

Acampamento Farroupilha supera expectativa de público

O Acampamento Farroupilha, promovido pela Prefeitura entre os dias 06 e 20 deste mês, atraiu um público recorde de 900 mil pessoas. Houve aumento de 50% em relação ao ano passado, quando foi registrado um público de 600 mil pessoas. Os números ultrapassam inclusive a previsão da comissão organizadora, que estimava inicialmente uma visitação de 800 mil pessoas.

Os dias de maior movimento foram 07 e 20 de setembro, res-

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Número de visitantes superou a previsão da comissão organizadora

pectivamente véspera da abertura e encerramento do Acampamento Farroupilha. Em cada um desses dias, o público foi de 110 mil pessoas. A média diária foi de 30 mil pessoas.

A presidente da Comissão Municipal da Semana Farroupilha destaca o sucesso desta edição, que trouxe como novidade o Primeiro Festival Laçador do Canto Nativo, evento musical que lotou por três dias o Centro de Eventos da Cultura Gaúcha, dentro do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. A presidente, que também é secretária adjunta municipal da Cultura, elogiou a qualificação dos Projetos Culturais apresentados pelos 380 acampados. “Houve uma evolução surpreendente dos trabalhos apresentados” afirmou.

Entre os projetos que mais chamaram a atenção do público estavam piquetes que reproduziam charqueadas e ensinavam como fazer o charque. Alguns acampados ensinavam a encilhar cavalo ou domar um potro. Em outros, eram demonstradas iguarias da culinária típica gaúcha, como espinhaço de ovelha, vaca atolada ou carreteiro de charque. Houve, ainda, projetos simples e tradicionais que ensinavam a preparar chimarrão ou assar um churrasco. Muitos dedicaram espaço e tempo para contar a história do Rio Grande.

CÂMARA MUNICIPAL

Bicampeão de Judô homenageado

A Câmara Municipal homenageou o judoca Willy Adolfo Schneider, bicampeão brasileiro e primeiro atleta gaúcho da modalidade a participar do Mundial Master deste ano. No campeonato, realizado em Tours, França, Willy conquistou a Medalha de Bronze por equipe.

Ao agradecer, o judoca recordou as dificuldades por

Juliana Freitas/CMMA



Willy está sem patrocínio

que passou antes do campeonato na França. “Estava com uma lesão grave no joelho e não conseguia dormir mais de quatro horas por noite, pois, além de treinar, tinha de trabalhar e estudar”, contou. Willy informou que, em 2006, haverá mais duas competições, na Áustria e no Canadá, mas, como está sem patrocínio, não sabe se poderá participar.

Contadores comemoram 61 anos da profissão

O presidente do Sindicato dos Contadores do Estado (Sindiconta/RS), Salézio Dagostin, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal, quando falou sobre a passagem dos 61 anos da implantação do curso de Ciências Contábeis no país. O curso foi criado em 22 de setembro de 1945. Dagostin falou sobre a responsabilidade social da profissão e lembrou que a profissão é bastante temida pelos corruptos. “Onde a contabilidade é bem organizada, não há espaço para atos ilegais.”

Dagostin destacou que é a contabilidade que dá vida à pessoa jurídica através das informações que fornece à sociedade. “As pessoas só se preocupam com a contabilidade quando algum agente econômico está quebrando, mas não percebem o trabalho do contador durante o processo normal.” Explicou que cabe ao contador analisar as informações e sugerir o que a pessoa jurídica deve fazer para manter suas operações em ordem. “A contabilidade é uma das profissões mais importantes do mundo. Ela faz com que toda a riqueza que produzimos possa circular.”

40 anos do MTG

A Câmara Municipal da Capital homenageou, durante Ato Solene realizado na Praça Central do Parque Harmonia, os 40 anos do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). Autoridades do Estado, tradicionalistas de piquetes e CTGs instalados no Acampamento Farroupilha e admiradores da cultura gaúcha prestigiaram o ato. Na oportunidade foi entregue ao presidente do MTG, Manoelito Carlos Savaris, uma placa alusiva à data e ao coordenador da 1ª Região do MTG, Néelson Lima dos Santos, um diploma de honra ao mérito.

Manoelito Savaris agradeceu a homenagem em nome do MTG e observou que a entidade foi criada para padronizar as tradições gaúchas, resistindo aos desvios provocados pela invasão cultural. Salientou ainda que atualmente existem CTGs espalhados pelo Brasil e pelo mundo. Néelson dos Santos enfatizou que “as tradições gaúchas se espalham porque o gaúcho é um desbravador e tem um profundo amor às suas raízes”.

A solenidade foi encerrada por trovadores que agradeceram a homenagem da Câmara Municipal aos tradicionalistas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE torna público que, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2006, das 9h às 17h, nos Altos do Mercado Público Central, estarão abertas as inscrições para os Cursos de Qualificação Profissional, conforme relacionados abaixo:

CURSOS	VAGAS
Auxiliar de Credenciário	68
Auxiliar de Escritório	68
Crédito e Cobrança em Telemarketing	68
Telemarketing	68
Vendedor Lojista	136

Poderão candidatar-se às vagas oferecidas os jovens de 16 a 24 anos de idade, residentes em Porto Alegre, que tenham concluído ou estejam no período de conclusão do Ensino Fundamental e que não estejam no mercado formal de trabalho.

As informações estarão à disposição dos interessados no local de inscrição.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.